



DECRETO Nº 2.334/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1001 de 18 de novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSPOR. E SERV. PUBL.		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.452.0139.2043 – MANUT. DO SIST. DE ILUM. PUBLICA-CONTR.ILUM.PUBL.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1050 - Contrib. Ilum. Publica - Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSPOR. E SERV. PUBL.		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.452.0139.2043 – MANUT. DO SIST. DE ILUM. PUBLICA-CONTR.ILUM.PUBL.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica		
1050 - Contrib. Ilum. Publica - Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 08 de Novembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal